



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Edital de Credenciamento - Escola de Tempo Integral/2016

A Secretária Municipal da Educação de Assis torna pública a abertura de inscrição específica para a seleção referente aos Projetos das Escolas em Tempo Integral da Secretaria Municipal da Educação de Assis, nos termos da Resolução SME 12/2015, aos docentes titulares de cargo, e professores temporários aprovados no Processo Seletivo nº 06/2015 – Edital 50/2015, interessados em atuar no ano de 2016.

I – DAS UNIDADES ESCOLARES

Ensino Fundamental

- EMEIF “Profª Maria Clélia de Oliveira Vallim” - Rua Geraldo Nogueira Leite, 1735, VI. Cambuí - Telefone: 3322-6555
- EMEIF “Prof. Firmino Leandro” - Rua Flauzina Liberata de Jesus, 570 - Jardim Paulista - Telefone: 3321-2810
- EMEIF “Prof. Henrique Zollner Neto” - Rua Santa Cruz, 959, VI. Palhares - Telefone: 3321-2942
- EMEIF “Prof. João Leão de Carvalho” - Rua São Benedito, 40, VI. Marialves - Telefone: 3324-3557
- EMEIF “Prof. João Luiz Galvão Ribeiro” - Rua Horácio Rodrigues Tucunduva, 50, Jardim 3 Américas II - Telefone: 3321-5035
- EMEIF “Pr4ofª Mafalda Salotti Bartholomei” - Rua Rio Claro, 285, VI. Progresso - Telefone: 3321-7166
- EMEIF “Profª Maria José da Silva Valverde” - Rua Olímpio de Melo, 902 – Pq. das Acácias - Telefone: 3321-5270
- EMEIF “Nísia Mercadante do Canto Andrade” – Rua Atanásio Medeiros, 205 – VI. Maria Isabel - Telefone: 3321-3243

Educação Infantil

- EMEIF “José Santilli Sobrinho” – Rua Xavier de Vasconcelos, 100 – VI. Marialves – Telefone: 3323-2016
- EMEI “Profª Eunice de Lima Silveira” – Rua Monsenhor David, 701 – VI. Glória – Telefone: 3321-3449
- EMEIF “Prof. Rubem Alves” – Rua Nicolau Carpentiere, s/n – VI. Xavier – Telefone: 3321-3731
- EMEI “Irmã Maria José Chaves” – Travessa dos Rotarianos, 10 – Centro – Telefone: 3324-9210
- EMEIF “Profª Coraly Júlia Gonçalves Carneiro”- Rua Andirá, 355 – B. Nova Assis – Telefone: 3324-9947
- EMEIF “Profª Hilda Miras Silveira” – Rua Vicente Mercadante, 300 – VI. Souza – Telefone: 3321-5527
- EMEI “Adelina Petrini Bolfarini” – Rua José Tucunduva Neto, 41 – Inocoop – Telefone: 3321-5034
- EMEI “O Pequeno Polegar” – Rua João Ribeiro, 585 – VI. Fabiano – Telefone: 3321-5336
- EMEI “Bambalalão” - Rua Paranaguá, 200. Jardim Paraná - Telefone: 3324-3909

ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL		EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL PRÉ-ESCOLA	
ALUNO	7h às 17h	ALUNO	7h30 às 17h
PEBI – Projeto	12h às 17h	PEBI - Projeto	11h30 às 17h30



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

II - DAS CONDIÇÕES

Poderão se inscrever docentes titulares de cargo, inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas, e/ou professores temporários aprovados no Processo Seletivo nº 06/2015 – Edital 50/2015, na seguinte conformidade:

- 1) Docentes Titulares de Cargo para carga suplementar de trabalho (desde que atenda ao acúmulo de cargo).
- 2) Professores Temporários para atribuição de carga horária.

III – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição o docente deverá apresentar:

- 1) Documentos comprobatórios da habilitação na área pretendida. (original e cópia reprográfica).
- 2) "Curriculum Vitae" documentado em que constem as ações de capacitação vivenciadas e/ou experiências anteriores bem sucedidas dos últimos dois anos, inclusive relato de experiência na área pretendida.
- 3) Proposta de Trabalho.
- 4) Declaração de frequência expedida pela Unidade Escolar sede de trabalho do ano letivo de 2015.

IV – DAS ÁREAS DOCENTES:

Na atribuição de aulas dos Projetos Curriculares das Escolas em Tempo Integral, deverão ser observadas as seguintes áreas de atuação disponíveis:

- a) Eixos do “Programa Tempo” no Ensino Fundamental: PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL (12h às 17h).
- b) Eixos Curriculares na Educação Infantil: PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL (11h30 às 17h30).
- b) Atividades Artísticas: PEB II – ARTE.
- c) Vida, Corpo e Movimento: PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA.
- d) Tecnologia Educacional: PEB II – TECNOLOGIA EDUCACIONAL.
- e) Educação Ambiental: PEB II – EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

V – DA SELEÇÃO

Constituem-se em componentes do processo de seleção, além das habilitações/qualificações exigidas, os seguintes aspectos:

- 1) Perfil profissional.
- 2) Currículo do candidato.
- 3) Proposta de trabalho.

Será designada banca examinadora composta por: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

VI - PERFIL DO DOCENTE

Espera-se do docente que atuará nos Projetos Curriculares das Escolas em Tempo Integral o seguinte perfil:

- 1) Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nas atividades das Escolas em Tempo Integral.
- 2) Participação em programas de formação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação de Assis, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos.
- 3) Metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promova a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, a aprendizagem e contribua para a educação integral dos alunos.
- 4) Espírito de liderança que favoreça a construção de vínculo de pertencimento entre os vários atores participantes do processo.
- 5) Capacidade de articular os diferentes saberes que permeiam o trabalho nas Escolas em Tempo Integral.
- 6) Compromisso na participação de todas atividades inerentes a sua função.
- 7) Assiduidade e pontualidade.

VII - CURRÍCULO DO CANDIDATO

O currículo do candidato deverá conter, no mínimo:

- 1) Histórico das ações bem sucedidas relacionadas à área que pretende atuar.
- 2) Capacitações vivenciadas.
- 3) Documento comprobatório, emitido pela U.E., com a frequência em trabalho, ações de formação continuada (cursos e HE) e atividades inerentes à função.

VIII - PROPOSTA DE TRABALHO

São conteúdos mínimos necessários para a avaliação da proposta de trabalho:

- 1) Justificativa: Argumentação e clareza da concepção de educação integral em tempo integral.
- 2) Objetivos: O que trabalhar nos Projetos Curriculares da Escola em Tempo Integral e o que pretende alcançar com seu trabalho.
- 3) Desenvolvimento: Como desenvolver as relações de ensino e aprendizagem nas atividades; quais recursos didático-metodológicos podem auxiliar no desenvolvimento das ações educativas e como articular seu trabalho com a Proposta Pedagógica da escola e as demais áreas do currículo.
- 4) Avaliação: Acompanhamento do desempenho do aluno em todo processo ensino/aprendizagem.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

IX – INSCRIÇÃO

No ato da inscrição o candidato deverá responder um questionário oferecido pela Secretaria Municipal da Educação, anexando o currículo documentado junto com as cópias do diploma e das habilitações e a proposta de trabalho, agendando a entrevista com o Supervisor de Ensino:

- Titular de cargo: no ato da inscrição de atribuição para 2016 na U.E, entre os dias 23/11 a 27/11/2015.
- Professor Temporário na SME, entre os dias 11/01 e 12/01/2016 das 9h às 13h.

Caso o candidato faça a inscrição por procuração, responderá o questionário no ato da entrevista.

X - ENTREVISTA

Os professores inscritos se apresentarão para banca examinadora:

- Titular de cargo: no período de 02/12 a 04/12/2015, em data a ser agendada pela direção, no ato da inscrição de atribuição para 2016;
- Professor Temporário: no período de 14/01 a 21/01/2016, conforme cronograma a ser agendado pela S.M.E, através do site: educacao.assis.sp.gov.br, no dia 13/01/2016..

XI – DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados com a somatória dos pontos conforme segue:

- Proposta de trabalho: 0 a 10 pontos
- Entrevista: 0 a 10 pontos

O candidato que não obtiver pontuação mínima de 14 pontos (70% de 20 pontos) será desclassificado.

Para os professores temporários, as notas obtidas na Proposta de Trabalho e na Entrevista, serão somadas na nota final obtida no Processo Seletivo nº 06/2015 – Edital 50/2015 para classificação final por eixo.

XII – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- Titular de cargo: dia 07/12/2015, na U.E.;
- Professor Temporário: dia 22/01/2016, na S.M.E.

XIII - DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFESSORES SELECIONADOS

A Secretaria Municipal da Educação de Assis ficará responsável pela divulgação da relação dos professores selecionados, por meio de listas de classificação, por projeto curricular, que serão afixadas nas próprias escolas e publicadas no site da SME, a fim de proceder à atribuição preliminar das aulas e posteriormente a atribuição durante o ano, quando necessária.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

XIV – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição dos Projetos Curriculares das Escolas em Tempo Integral acontecerá nas respectivas Unidades Escolares:

- Titular de cargo: dia 09/12/2015, na U.E.;
- Professor Temporário: de 25/01 e 26/01/2016, na S.M.E., de acordo com o seguinte cronograma:

25/01/2016	Atribuição de aulas/classes – Fase I – SME	RESPONSÁVEL
09h00	Escolas de Tempo Integral – PEB I	Comissão de Atribuição
13h00	Escolas de Tempo Integral – Arte	Comissão de Atribuição
14h00	Escolas de Tempo Integral – Informática Educacional	Comissão de Atribuição
26/01/2016	Atribuição de aulas/classes – Fase I – SME	RESPONSÁVEL
09h00	Escolas de Tempo Integral – Educação Infantil	Comissão de Atribuição
13h00	Escolas de Tempo Integral – Educação Física	Comissão de Atribuição
14h00	Escolas de Tempo Integral – Educação Ambiental	Comissão de Atribuição

XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.
- 2) No decorrer do ano letivo, o docente que por qualquer motivo deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades do projeto curricular, cujas aulas lhe tenham sido atribuídas, perderá, a qualquer tempo estas aulas, por decisão da equipe gestora, ouvido o Conselho de Escola.
- 3) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital;
- 4) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela equipe gestora da escola acompanhada pelo supervisor de ensino.

Assis, 03 de novembro de 2015.


MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação de Assis